



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO PORTO FILHO - PORTINHO



REQUERIMENTO Nº 099/ 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203, §3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, seja solicitado ao Exmo. Sr. Secretario Municipal de Saúde de Paraty, a seguinte informação:

Cópia do empenho nº 274/2015 de 16/04/2015, referente ao processo nº 13863/2014, bem como os processos de pagamentos nºs 419 de 29/15/2015, 420 de 03/06/2015, 625 de 22/07/2015 e 626 de 23/07/2015.


Justificativa:

Considerando que, o vereador tem como atribuição: legislar e fiscalizar a aplicação da Lei e os atos do poder executivo.

Considerando finalmente, que a fiscalização contábil, financeira e orçamentária do município, é exercida pela Câmara Municipal (art. 50) da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2018.

VEREADOR
ANTONIO PORTO FILHO
PORTINHO – PTB.

APROVADO	
Por <u>07</u> votos a favor,	
<u>—</u> votos contra	
e <u>—</u> abstenção(ões).	
Paraty <u>13/06/18</u>	
	Presidente

RECEBIDO EM
22/06/18